



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 031 / 2022

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 22 SO,

16/08/22

Assunto: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO SENHOR FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Elisângela da Silva Cardoso
1º Secretário
em exercício da Presidência

Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Agradecimento:

A Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo tem levado aos municípios a oportunidade dos cidadãos resgatarem sua dignidade através do Projeto **CIDADANIA ITINERANTE** que vem prestar serviços de extrema importância, tais como: Emissão de 2ª via de certidão de nascimento, casamento e óbito. A unidade móvel ainda emite 2ª via de CPF, contas de consumo (água e luz), carteira digital de trabalho, atestado de antecedentes criminais, elaboram currículos e dão entrada no seguro desemprego para quem precisa.

Nosso agradecimento especial ao Secretário de Justiça e Cidadania **Fernando José da Costa** que esteve pessoalmente em Bertioga no dia 30 de julho anunciando a parceria do município no projeto **CIDADANIA ITINERANTE**, demonstrando carinho e especial atenção por Bertioga. Após sua visita a Bertioga, o nobre Secretário acatou o pedido deste parlamentar que solicitou a ampliação do SETOR 4 (Bairro Chácaras) no programa de Regularização Fundiária do Instituto das Terras do Estado de São Paulo, o ITESP.

Por essa razão é que este parlamentar expressa votos de agradecimento através dessa MOÇÃO ao ilustre **Doutor Fernando José da Costa e sua equipe de campo formada por Fernanda Soares de Souza, Marcelo Justo dos Santos, Ainoá Gonçalves e Thiago Emanuel** em reconhecimento da Câmara Municipal de Bertioga pelo serviço prestado ao nosso município.

Diante do exposto, solicito o envio de cópia desta moção ao homenageado **Fernando José da Costa**, a sua equipe com cópia ao Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia. Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador